



EDITAL Nº 05/2025 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2025 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, designado pela Portaria nº 1488/2023–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 146/2023–CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 227/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **10 de março a 23 de março de 2025** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais nas disciplinas do 1º semestre do ano letivo de 2025, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para preenchimento de vagas em disciplinas de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGCA.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas online, no endereço: unioeste.br/pos/inscricoes. Os documentos deverão ser anexados no sistema, **em formato pdf**.

- a) Cópia do RG e do CPF (não pode ser CNH);
- b) Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento equivalente (Certificado); **OU** Declaração de que está matriculado no último ano do curso de graduação;
- c) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado no ano de 2025.

e) Pagamento de taxa no valor de 100,00 (cem reais) feita por meio de **Boleto** bancário gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, pesquisa e Pós-Graduação (FUNDEP). O boleto deverá ser emitido ao final do processo de inscrição no próprio sistema de inscrições. Não haverá isenção nem estorno da taxa de inscrição.

Art. 4º O processo de seleção será realizado por análise do currículo e histórico escolar e será feito pelo professor responsável da disciplina.

Art. 5º. As vagas nas disciplinas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos.

Art. 6º. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso.

Art. 7º. O resultado final será por intermédio de Edital disponível no [site http://www.unioeste.br/pos](http://www.unioeste.br/pos), até o dia 27/03/2025. As aulas iniciarão em 31/03/2025.

Art. 8º. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone ou 3379-7000 (ramal 7173) ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br ou pelo *site* do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos>.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 07 de março de 2025.



Prof. Dr. Reinaldo A. Bariccatti

Coordenador do PPGCA

Portaria nº 1488/2023-GRE

Anexo I – Edital nº 05/2025 – PPGCA

Disciplinas e vagas para inscrição de candidatos a alunos especiais do PPGCA – 1º semestre de 2025

Disciplinas – carga horária	Docente	Horário das aulas	Nº vagas
Governança de cidades sustentáveis e inteligentes	Celito De Bona	Segunda à noite	5
Tratamento biológico de efluente	Nyamien Y. Sebastien	Quarta de manhã	5